



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP.: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501**

---

**DECRETO Nº 076/04**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 524.100,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1698/04 de 17/08/04.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 524.100,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e cem reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.031.0001.2001	3190.13.00	Salário-Família	2.500,00
01.031.0001.2001	3390.30.00	Material de Consumo	6.000,00
01.031.0001.2001	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0010.2004	3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	2.800,00
------------------	------------	-----------------------------	----------

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0010.1009	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
04.122.0010.2008	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.000,00
04.122.0010.2008	3190.13.00	Obrigações Patronais	4.100,00
04.129.0012.2017	3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	7.500,00

**SECRETARIA DE OBRAS**

26.782.0097.2019	3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
04.122.0010.2018	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
26.782.0074.1013	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
26.782.0097.2019	3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.500,00
15.452.0055.2020	3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.500,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.361.0035.2029	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.300,00
12.365.0033.2024	3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	19.000,00
12.361.0035.2027	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
12.122.0010.2020	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
12.361.0039.2023	3390.14.00	Diárias – Civil	1.000,00
12.306.0030.2021	3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
12.361.0035.2028	3190.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00
12.361.0037.1037	4490.51.00	Obras e Instalações	16.300,00
12.361.0039.2023	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
12.361.0035.2028	3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	21.100,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.301.0025.2042	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
10.302.0025.2033	3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	41.500,00
10.302.0025.2033	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0020.2047	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
08.244.0020.2047	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	11.000,00
08.244.0020.2047	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
08.244.0020.2047	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000,00

**SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER**

27.812.0076.2056	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
13.392.0053.1053	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
13.392.0053.1053	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO**

04.122.0010.2053	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
------------------	------------	--	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**CÂMARA MUNICIPAL**

01.031.0001.2001	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500,00
------------------	------------	---	-----------

**GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0010.2004	3390.14.00	Diárias - Civil	4.000,00
04.122.0010.2004	3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
04.122.0010.2004	3390.33.00	Passagens Despesas com Locomoção	3.944,80
04.122.0010.2004	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	9.823,00
04.122.0010.2004	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.379,14
04.122.0010.2005	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –	2.000,00

		Pessoal Civil	
04.122.0010.2005	3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
04.122.0010.2005	3390.30.00	Material de Consumo	2.600,00
04.122.0010.2006	3390.14.00	Diárias - Civil	1.500,00
04.122.0010.2006	3390.30.00	Material de Consumo	1.300,00

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2007	3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
04.122.0010.2007	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
04.122.0010.1009	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	2.000,00
04.122.0010.1010	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.310,00
04.122.0010.2008	3190.09.00	Salário-família	2.056,40
04.122.0010.2008	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
04.122.0010.2008	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
04.125.0011.2014	3390.14.00	Diárias - Civil	3.240,00
04.125.0011.2014	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
04.125.0011.2014	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Física	1.570,00

### SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0011.2015	3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
04.121.0012.2016	3390.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
04.129.0012.2017	3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
04.129.0012.2017	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.826,89

### SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0077.1012	4490.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
26.782.0097.2019	3390.14.00	Diárias - Civil	4.000,00
17.512.0093.1020	4490.51.00	Obras e Instalações	1.994,58
17.512.0093.2021	3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
17.512.0059.1032	4490.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
25.752.0087.1028	4490.51.00	Obras e Instalações	12.403,00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0030.2022	3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00
12.361.0039.1034	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	27.743,00
12.361.0039.2023	3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
12.361.0035.1041	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	5.000,00
12.361.0035.2027	3190.09.00	Salário-Família	2.176,48
12.361.0035.2027	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
12.361.0035.2027	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
12.361.0035.2027	3190.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
12.361.0035.2027	3390.33.00	Passagens Despesas com Locomoção	2.374,00
12.367.0018.2025	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
12.367.0018.2025	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
12.367.0018.2025	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
12.361.0035.2028	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	5.000,00

		Jurídica	
12.361.0035.2028	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.904,00
12.361.0035.2028	4490.52.00	Equipamento Material Permanente	7.467,53
12.361.0035.2029	3190.09.00	Salário-Família	5.703,44

### SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0025.2032	3390.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
10.301.0023.2036	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
10.301.0024.2034	4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
10.301.0025.2037	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.069,39
10.301.0025.2040	3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
10.301.0025.2042	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
10.301.0025.2043	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
10.301.0025.2043	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
10.301.0028.2044	3390.30.00	Material de Consumo	3.047,00
10.302.0025.1046	4490.52.00	Equipamento Material Permanente	15.000,00
10.302.0025.2033	3390.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
10.302.0025.2033	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
10.305.0025.2038	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.060,00
10.305.0028.2046	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
10.305.0028.2046	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.500,00

### SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0010.2046	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
08.122.0010.2046	3390.30.00	Material de Consumo	2.000,00
08.122.0010.2046	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800,00
08.122.0010.2046	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	1.400,00
08.241.0017.2051	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
08.241.0017.2051	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
08.241.0017.2051	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
08.241.0017.2051	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
08.241.0017.2051	4490.52.00	Equipamento Material Permanente	1.450,00
08.243.0019.2052	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
08.243.0019.2052	3390.30.00	Material de Consumo	2.990,00
08.243.0019.2052	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	940,00
08.243.0019.2052	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
08.244.0020.2047	3390.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
08.244.0020.2047	3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
08.244.0020.2047	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.085,00
08.244.0020.2047	3390.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00

08.367.0018.2050	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
08.367.0018.2050	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
08.367.0018.2050	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO**

04.122.0010.2053	3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
04.122.0010.2053	3390.30.00	Material de Consumo	1.875,38
04.122.0010.2053	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.600,00
20.601.0065.2054	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	507,37

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

13.392.0053.1053	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	959,60
------------------	------------	-----------------------------------	--------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de setembro de 2004

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL